

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>

Prefeitura de Levy Gasparian  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 323/2020/GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 307/2020/GP, PARA INCLUIR MAIS 01 (UM) MEMBROS NA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO INDICADO PELO PREFEITO ELEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 004/2020, datado de 08 de dezembro do corrente ano, assinado pelo Sr. Cláudio Mannarino, Prefeito eleito para Governar o Município de Comendador Levy Gasparian na gestão 2021/2024, indicando mais (01) um novo membro para compor a equipe de transição

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica incluído mais 01 (um) membro na equipe de transição de governo, sendo indicado pelo Prefeito eleito, para que participe do levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e ao futuro mandatário.

**Art. 2º.** A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, passando a ser constituída dos seguintes membros:

#### INDICADOS PELO ATUAL GESTOR:

- I – Laís Lopes Dutra Dias – Chefe de Gabinete;
- II - Marcelo Fernandes de Oliveira – Secretário de Fazenda;
- III – Uelson de Souza Badaró – Procurador Geral;

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01  
Comendador Levy Gasparian – RJ – CEP 25870-000  
[levygasparian.rj.gov.br](http://levygasparian.rj.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS LTDA  
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR  
RFB

Data: 09/12/2020

**Prefeitura de Levy Gasparian  
Gabinete do Prefeito**

- IV** – Raquel Zacarone Maurício Frederico – Secretária de Administração;
- V** – Rosane Maria Marques de Andrade – Coordenadora de Licitações e Contratos;
- VI** – José Reinaldo Duarte Pacheco – Controlador Geral.

**INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:**

- I** – Marcelo Galdino Quitério;
- II** – Giovanni de Souza Mannarino;
- III** – Carolina Gonçalves Matos de Souza;
- IV** – Richard Nixon dos Santos;
- V** – Vanessa Souza da Silva;
- VI** – Adriano Seixas Vasconcelos;
- VII** – Alexandre Ricardo Marques.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se às disposições não conflitantes contidas nas Portarias nº 307/2020/GP e nº 322/2020/GP.

**Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.**

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
Prefeito**